

# PGPREC BRASIL

PLANO GERAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E CRISES

PROGRAMA CORPORATIVO



## **PGPREC BRASIL**

### **PLANO GERAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E CRISES**

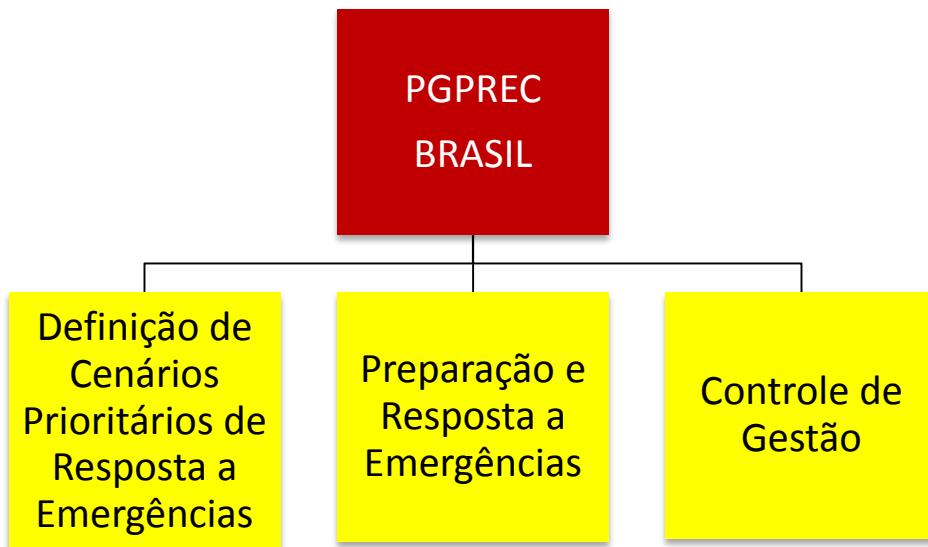
#### Definições básicas

- Emergência: evento não desejado que, potencialmente, pode gerar danos à segurança e saúde das pessoas, ao meio ambiente, às comunidades vizinhas, à imagem da companhia ou à continuidade das nossas operações.
- Crise: emergência em andamento e que ameaça a segurança e saúde das pessoas, o meio ambiente, as comunidades vizinhas, a imagem da companhia ou a continuidade das nossas operações
- Emergência Nível 1: evento cujo controle requer unicamente a ação imediata da própria área ou de um brigadista do setor, não requerendo o apoio da Brigada de Resposta a Emergências – BRE interna.
- Emergência Nível 2: evento cujo controle requer a ação da BRE. Os recursos disponíveis na Unidade e de uso da BRE são suficientes para controlar a situação de emergência, não necessitando de apoio externo de qualquer natureza.
- Emergência Nível 3: evento cujo controle requer, além da ação da BRE, o apoio externo de Bombeiros, Hospitais, Defesa Civil ou outros equivalentes. Acidentes graves, eventos ambientais com impacto à comunidade e situações que impliquem em interrupção das operações de uma Unidade são, por natureza, situações de emergência nível 3.
- Comitê de Gestão de Crises: grupo de executivos e especialistas responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de um plano estruturado de resposta a situações de emergências.

# 1- PGPREC BRASIL

---

O Plano Geral de Preparação e Resposta a Emergências e Crises (PGPREC) é um dos desdobramentos operacionais do nosso Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (BCM – *Business Continuity Management*) e está assim estruturado:



Os elementos que compõem o PGPREC sistematizam os aspectos de previsão de eventos de significativo impacto à continuidade dos negócios e estruturam um conjunto eficiente de mecanismos de resposta a potenciais ocorrências, salvaguardando nossas pessoas, o meio ambiente, as comunidades vizinhas, a imagem da companhia e as nossas operações.

Este manual detalha o funcionamento de cada um dos elementos do PGPREC Brasil, assim como as responsabilidades designadas ao time corporativo da Arauco do Brasil e às Unidades Industriais, Florestais e outras filiais.

## 2- Elementos do PGPREC BRASIL

---

### 2.1 – DEFINIÇÃO DE CENÁRIOS PRIORITÁRIOS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Todos os anos, MASSO Corporativo coordena em parceria com as Unidades Industriais e Florestais uma atualização dos cenários de emergências consideradas críticas e que, para as quais, um plano estruturado de gestão deve ser definido visando assegurar a execução das ações requeridas para sua prevenção e a preparação de resposta para casos reais.

Este exercício deve até o 3º trimestre de cada ano, aproveitando o processo de previsão orçamentária. As ações previstas para mitigação de riscos devem ser planejadas para execução durante o ano calendário seguinte.

O documento oficial “AdB Brasil: Cenários Prioritários de Resposta a Emergências e Plano de Gestão” será emitido até 30 de Outubro de cada ano.

### 2.2 – PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Para cada um dos cenários de emergências consideradas críticas será necessário desenvolver e manter atualizado um conjunto de informações mínimas requeridas para a operacionalização consistente das ações de resposta a eventos reais. Para isso, seis elementos fundamentais são definidos:

- BRE – Brigada de Resposta a Emergências
- Preparação a potenciais situações de emergências
- Comunicações
- Organização e funções para resposta a emergências
- Resposta a uma situação de emergência real
- Retomada das operações após situação real de emergência
- Lições aprendidas e revisão do PGPREC

Cada um desses elementos é detalhado a seguir.

## **2.2.A – BRE: Brigada de Resposta a Emergências**

As operações Industriais e Florestais da Arauco do Brasil demandam a implantação e sustentação de brigadas internas treinadas para enfrentar situações de emergências e este propósito é parte intrínseca do nosso Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios.

As BREs são locais e formadas por funcionários Arauco efetivos das Unidades. Os aspectos técnicos de ação da BRE são definidos e controlados pela área MASSO MASSO Corporativa através das áreas MASSO das Unidades.

Todos os anos, até 30 de Outubro, a Diretoria MASSO prepara, aprova e emite o documento “BRE – Brigada de Resposta a Emergências – Premissas Gerais” que estabelece e confirma todos os aspectos de gestão relacionados as nossas brigadas internas e o planejamento das ações definidas para o ano subsequente, incluindo capacitações, simulados e outras iniciativas de desenvolvimento requeridas para responder eficientemente a cada um dos cenários prioritários de resposta a emergências.



## **2.2.B – Preparação a potenciais situações de emergências**

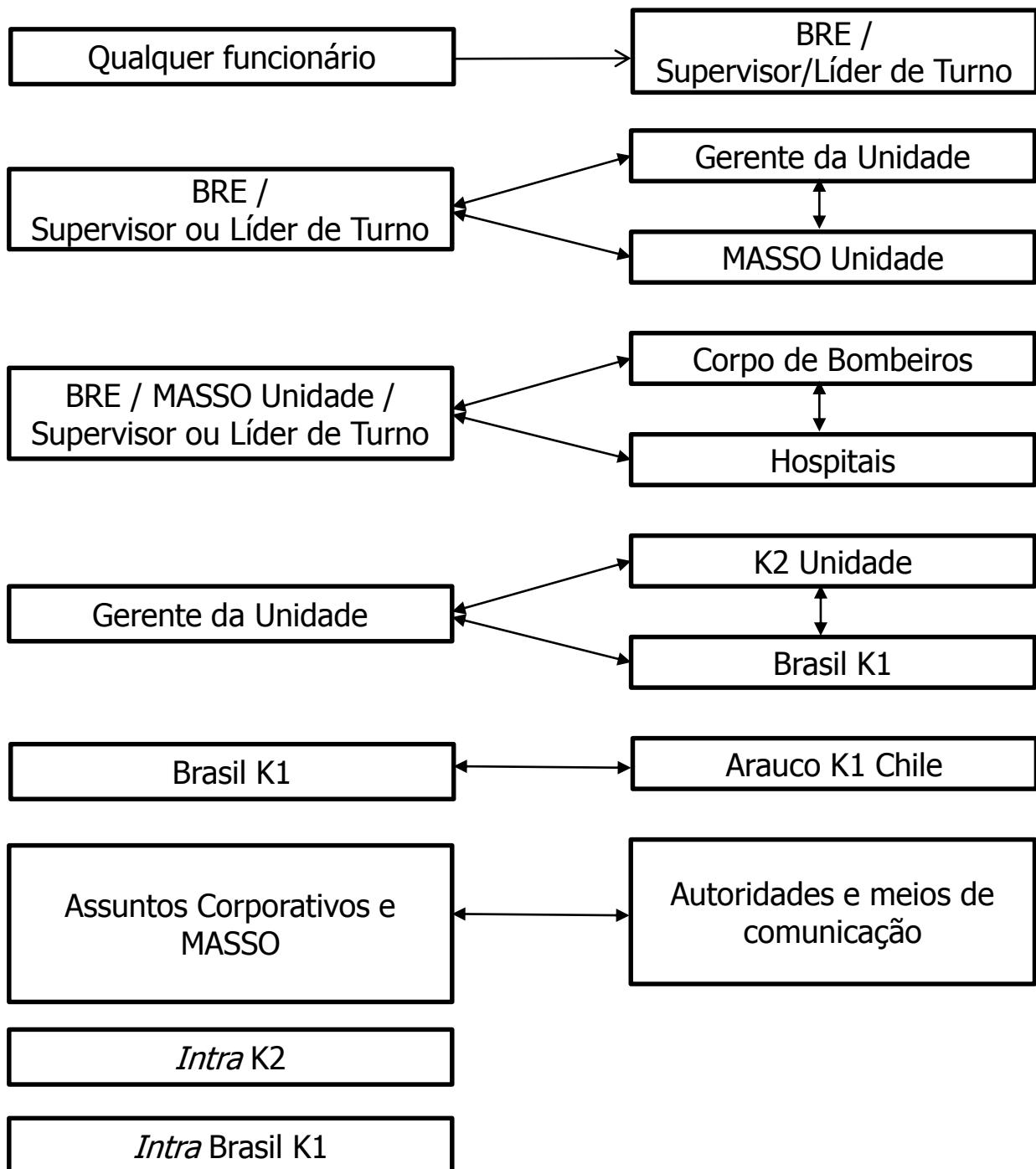
Cada Unidade deverá preparar e manter atualizados os planos específicos de preparação para situações potenciais de emergências. Estes planos devem minimamente incluir:

- Plano Geral de Resposta a Emergências - Unidade: fluxo simples e objetivo das ações aplicáveis a todos os funcionários e terceiros, contemplando (i) reconhecimento e sinalização da emergência, (ii) estado de alerta, (iii) regras para evacuação parcial, (iv) regras para evacuação total e (V) ações para normalização das operações.
- Recursos mínimos para resposta a emergências: a área MASSO de cada Unidade, em conjunto com o Gerente da Unidade e MASSO Corporativo, definem e aprovam anualmente os equipamentos e estrutura mínima necessários à condução do plano de resposta a emergências da Unidade.
- Plano de manutenção e calibração de equipamentos de resposta a emergências: a área MASSO de cada Unidade é responsável pela disponibilidade, manutenção e calibração de todos os equipamentos necessários ao controle de situações de emergências, reportando ao Gerente da Unidade e a MASSO Corporativo qualquer desvio relacionado.
- Plano anual de capacitação para resposta a emergências: a área MASSO de cada Unidade e MASSO Corporativo são responsáveis pela definição, condução e controle dos programas mínimos de capacitação para resposta a situações de emergências definidos no documento anual “BRE – Brigada de Resposta a Emergências – Premissas Gerais”, reportando aos Gerentes das Unidades e Brasil K1 qualquer desvio relacionado.
- Plano anual de simulados de emergências: a área MASSO de cada Unidade é responsável por conduzir, em conjunto com o Gerente da Unidade, os simulados de emergências definidos no documento anual “BRE – Brigada de Resposta a Emergências – Premissas Gerais”.
- Cronograma geral de ações – PGPREC Unidades: todas as ações definidas e requeridas para o adequado cumprimento do elemento de preparação a potenciais situações de emergências deverão fazer parte de um cronograma geral de ações planejadas para o ano calendário, o que inclui todos os controles de comunicações. O cumprimento destas ações é de responsabilidade direta de cada Gerente de Unidade e será monitorado mensalmente pela área MASSO Corporativa.

## 2.2.C – Controle de Comunicações

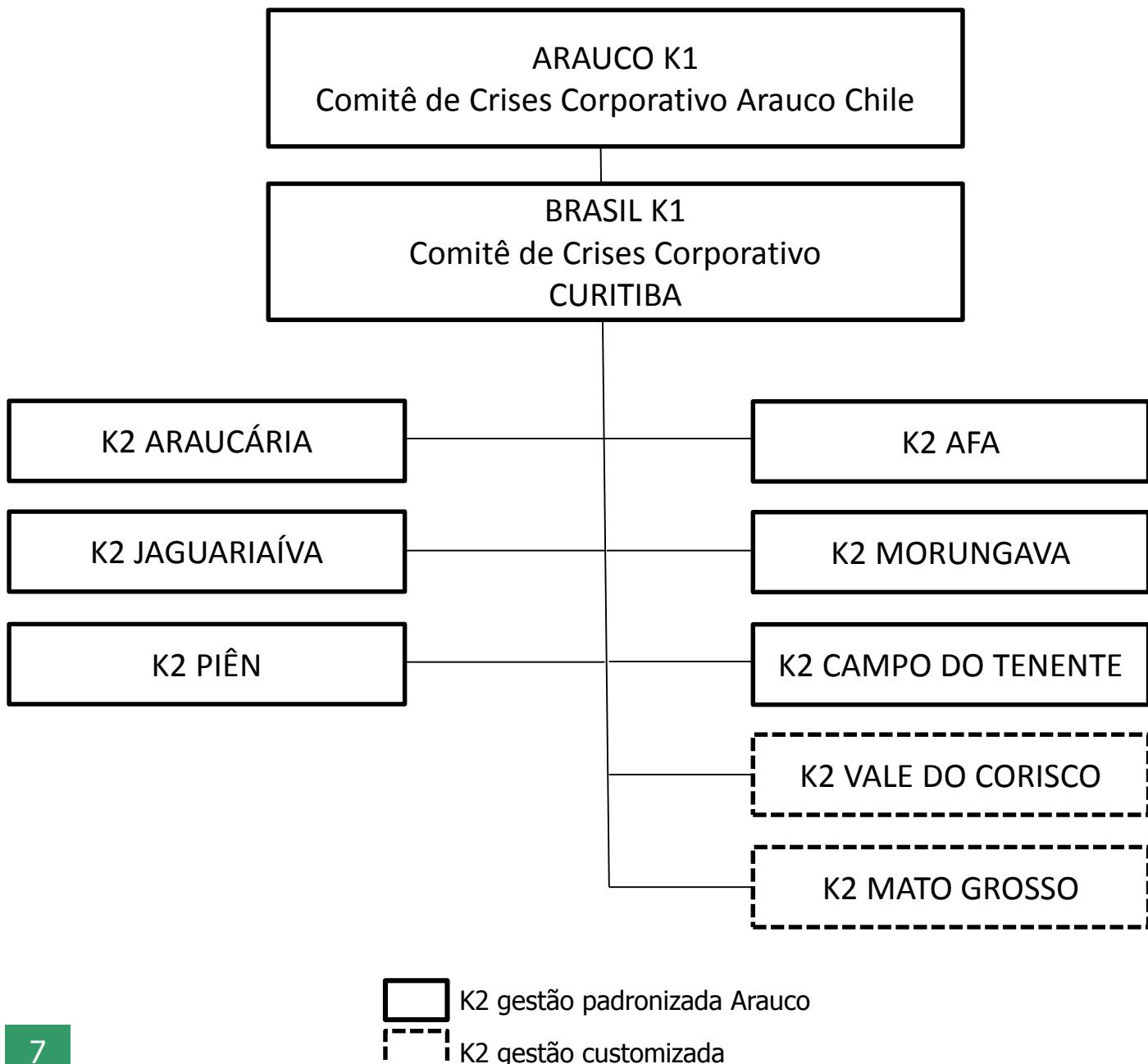
Para que um Plano de Resposta a Emergências funcione bem, há uma variável que precisa funcionar de forma impecável: comunicação.

Para isso, serão definidos canais diretos e alternativos entre as principais funções do PGPREC Brasil e uma rotina de checagens necessárias a validar a robustez dos sistemas de comunicação para os seguintes eixos fundamentais:



## **2.2.D – Organização e funções para resposta a emergências**

A única forma eficiente de responder a situações de emergências é através de uma adequada organização com funções e papéis claros, previamente definidos e treinados para uma ação consistente. Esta organização precisa incluir as funções de resposta imediata, as funções de apoio corporativo e aquelas relacionadas aos aspectos extrínsecos à Unidade e de ordem estratégica. Desta forma, a seguinte organização de resposta a emergências e gestão de crises está estabelecida:



Este comitê é composto pelas seguintes posições corporativas na Arauco Chile:

- Vice-Presidente Executivo
- Gerente Geral (CEO)
- Conselheiros da Companhia
- Gerente Comercial e Assuntos Corporativos
- Gerente da área de negócio afetada pela situação de emergência

Outras pessoas poderão ser integradas a este comitê a medida da necessidade e aplicabilidade.

As principais funções deste comitê são:

- Apoiar o Brasil K1 em situações reais de gestão de crises;
- Dirigir a situação de crise na esfera corporativa;
- Velar pelo cumprimento das normas legais e dos valores e compromissos da companhia;
- Avaliar de forma habitual o nível de preparação a situações potenciais de crises em toda a companhia;
- Responder a situações não previstas através do estabelecimento do comitê de gestão de crises;
- Definir linhas gerais e prioridades de ações frente a situações de crises e adotar decisões estratégicas;
- Manter relações com autoridades em esfera nacional e internacional;
- Manter informados os acionistas da companhia;
- Adotar medidas para restabelecer o funcionamento normal da companhia;
- Extrair lições aprendidas e incorporá-las à gestão da companhia.

O objetivo primordial do Brasil K1 é definir e sustentar uma adequada organização de suporte para resposta a emergências ou situações de crise que possam afetar nossas Unidades.

Este comitê, que se reúne minimamente a cada dois meses e pode ser convocado a qualquer momento em caso de situação de crise, é composto pelas seguintes posições corporativas na Arauco Brasil:

- Diretor Presidente
- Diretor Jurídico
- Diretor de Pessoas
- Diretor de Assuntos Corporativos e MASSO\*
- Diretor da Área de Negócio afetada pela situação de emergência\*

Outras pessoas poderão ser integradas a este comitê a medida da necessidade e aplicabilidade.

As principais funções deste comitê são:

- Dirigir as situações de crises no Brasil;
- Velar pelo cumprimento das normas legais e dos valores e compromissos da companhia;
- Avaliar bimestralmente o nível de preparação a situações potenciais de crises em todas as Unidades Industriais e Florestais da Arauco no Brasil, assim como a realização das atividades programadas para os K2 Unidades;
- Responder a situações não previstas através do estabelecimento do comitê de gestão de crises para apoio aos K2 Unidades;
- Definir linhas gerais e prioridades de ações frente a situações de crises que extrapolam os planos de resposta a emergências das Unidades;
- Manter relações com autoridades em esfera local, estadual e nacional;
- Manter informado o Arauco K1 Chile;
- Avaliar e aprovar medidas para restabelecer o funcionamento normal da companhia;
- Extrair lições aprendidas e incorporá-las à gestão do PGPREC Brasil;
- Participação periódica em reuniões dos K2 Unidades, conforme plano anual.

\* Apoiarão os K2 Unidades diretamente em campo sempre que requerido.

## **K2 UNIDADES**

As principais funções deste comitê são:

- Assegurar o cumprimento de todos os elementos do PGPREC aplicáveis a sua Unidade;
- Assegurar o cumprimento efetivo de todas as ações definidas e planejadas no “Cronograma Geral de Ações – PGPREC Unidade”;
- Informar o Brasil K1 sobre potenciais situações de emergências não previstas inicialmente no PGPREC;
- Coordenar com a Brigada de Resposta a Emergências (BRE) as ações imediatas de resposta a emergências em linha com os procedimentos aprovados;
- Manter informado o Brasil K1 em situações de emergências, requerendo apoio e recursos em linha com as necessidades que se apresentem;
- Manter relações com autoridades através da área de Assuntos Corporativos;
- Adotar medidas para restabelecer o funcionamento normal da Unidade após conclusão das ações de resposta a emergências;
- Identificar e reportar lições aprendidas em cada evento de resposta a emergência.

Este comitê está integrado pelas seguintes posições:

- Gerente da Unidade
- Gerentes de Áreas
- Supervisor/Líder de Turno
- Líder de Pessoas
- Líder MASSO
- Representante MASSO Corporativo
- Representante de Assuntos Corporativos
- Representante Jurídico

Outras pessoas poderão ser integradas a este comitê a medida da necessidade e aplicabilidade.

Cada um dos ocupantes das posições acima identificará e capacitará minimamente um *back up* direto, o qual será identificado na estrutura do Comitê K2 da Unidade.

Os Comitês K2 Unidades se reúnem sistematicamente uma vez ao mês e podem ser convocados a qualquer momento em situações de emergências. Cada Unidade deverá designar uma sala K2 e manter um kit de informações mínimas para um K2 móvel, em caso de necessidade.

## K2 UNIDADES: FUNÇÕES

### Gerente da Unidade:

- Assume o comando do K2 em todas as etapas de preparação e resposta a situações de emergências;
- Avalia a situação, decide pela comunicação ao Brasil K1 e se responsabiliza por manter esta comunicação até a normalização da situação;
- Adota, em direto alinhamento com o Brasil K1, as decisões que extrapolam o plano aprovado para resposta à emergência em curso;
- Registra todas as ações e decisões tomadas no transcorrer do processo de resposta à emergência em curso;
- Assegura a comunicação mínima adequada aos funcionários da Unidade durante situações de resposta a emergências;
- Responsável por assegurar que todos os componentes do K2 Unidades sejam proficientes em suas respectivas funções para operacionalização do PGPREC;
- Assegura que tanto os brigadistas quanto os recursos da BRE sejam utilizados unicamente nas atividades relacionadas às operações da Arauco. Qualquer solicitação externa deverá ser encaminhada à Diretoria MASSO para aprovação junto ao Brasil K1;
- Conduz mensalmente reuniões do K2 para monitoramento e acompanhamento de todo o PGPREC, sendo responsável direto pelo cumprimento do "Cronograma Geral de Ações – PGPREC Unidade".

### Gerentes de Áreas:

- Fornecem informações oportunas ao Gerente da Unidade sobre situações potenciais de emergências;
- Asseguram o cumprimento permanente dos procedimentos MASSO em suas áreas de responsabilidade;
- Asseguram a adequação dos equipamentos de resposta a emergências em suas áreas de responsabilidade;
- Garantem consistência de operação entre os distintos turnos de suas áreas de responsabilidade.

### Supervisor/Líder de Turno:

- Realiza a primeira avaliação da emergência e estabelece a comunicação inicial com o K2 Unidade;
- Ocupa a posição de Líder K2 nos horários não administrativos até a formação do K2 Unidade.

## K2 UNIDADES: FUNÇÕES

### Representante MASSO Corporativo:

- Apoia diretamente o Líder MASSO e o Gerente da Unidade na execução do plano de resposta a emergências.

### Líder de Pessoas:

- Mantém atualizado um registro completo de todos os funcionários dos turnos, incluindo endereços pessoais, telefones e contatos familiares;
- Assegura conexão com a área de Contratos para acesso imediato aos registros de todos os terceiros ativos na Unidade.

### Líder MASSO Unidade:

- Verifica permanentemente o cumprimento dos procedimentos MASSO;
- Atua como facilitador nas reuniões mensais do K2 Unidade;
- Coordena a execução dos procedimentos de resposta a emergências pela Brigada de Resposta a Emergências (BRE), mantendo o Gerente da Unidade (Líder K2) constantemente informado;
- Em caso de necessidade, estabelece a conexão com o Corpo de Bombeiros e outras instituições externas envolvidas diretamente no processo de resposta a emergências.

### Representante de Assuntos Corporativos:

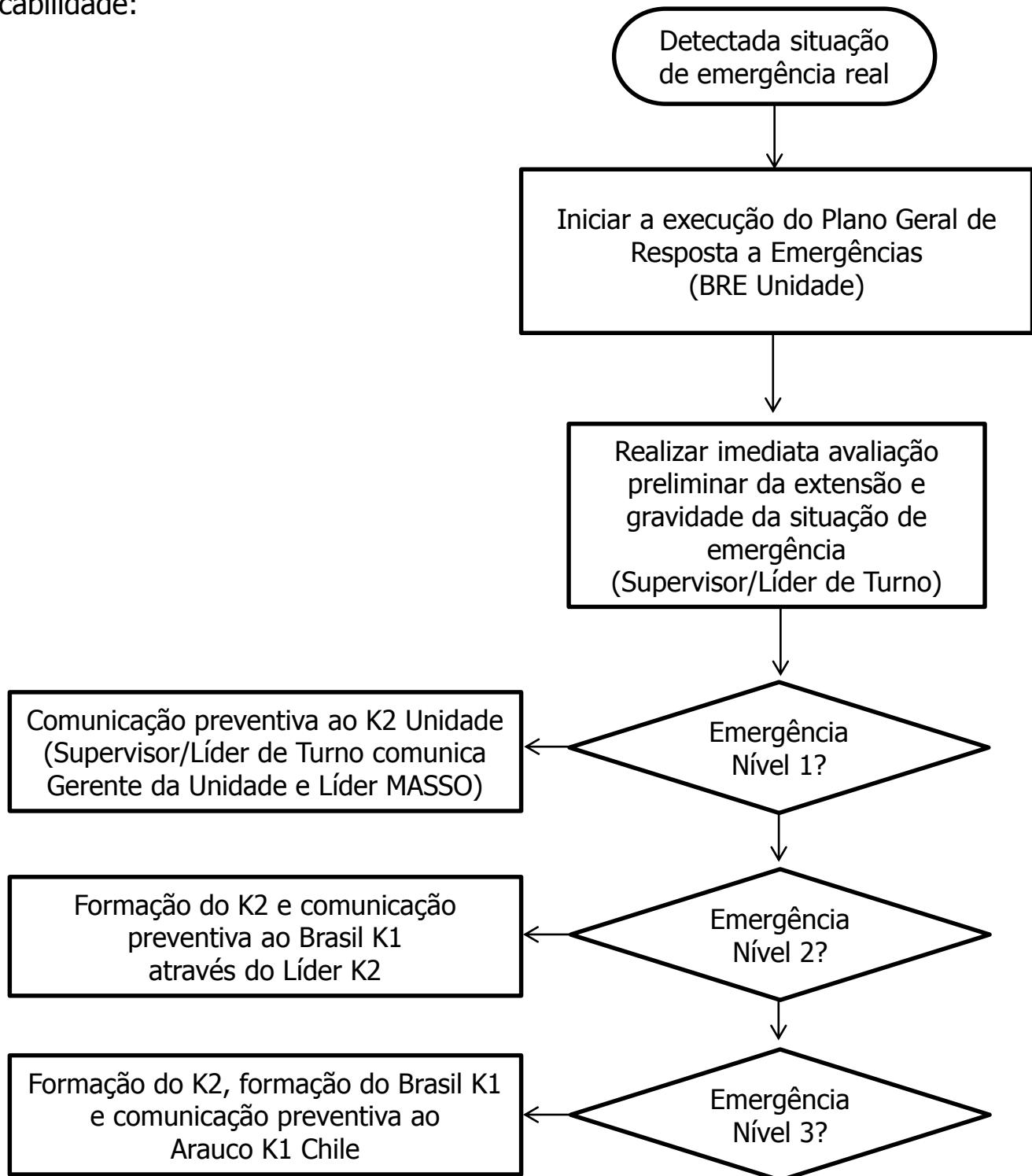
- Assessora permanentemente o K2;
- Acompanha a rotina no entorno da Unidade buscando identificar potenciais situações desencadeadoras de crises;
- Mantém contato com autoridades, atores sociais e meios de comunicação locais;
- Alinha com a Diretoria de Assuntos Corporativos (K1) as ações específicas relacionadas a autoridades e meios de comunicação durante a execução do plano de resposta a emergências.

### Representante Jurídico:

- Atua como representante da Diretoria Jurídica (K1) com quem previamente tem alinhado todos os protocolos de ações relacionados às situações de emergências;
- Mantém contato direto com a Diretoria Jurídica (K1) para as ações específicas requeridas durante a execução do plano de resposta a emergências.

## **2.2.E – Resposta a uma situação de emergência real**

Uma vez detectada uma situação de emergência real, a primeira medida é deflagrar o Plano Geral de Resposta a Emergências da Unidade. A partir disto, o Supervisor/Líder de Turno fará uma rápida avaliação da situação e comunicará o Gerente da Unidade para que os comitês K2 e K1 sejam acionados conforme aplicabilidade:



## **2.2.F – Retomada das operações após situação real de emergência**

Uma vez concluídas todas as etapas do Plano de Resposta a Emergências que culminaram com o controle da situação, a BRE e a área MASSO inspecionarão as áreas afetadas para assegurar condições minimamente seguras para a permanência de pessoas para condução das atividades iniciais de avaliação de extensão de danos.

A avaliação de extensão de danos busca identificar as ações necessárias à retomada segura das operações na área afetada e deve ser integralmente acompanhada pelo time MASSO da Unidade e pela BRE.

As aprovações requeridas para a execução das ações e para a retomada das operações dependerá do nível da emergência controlada:

- Emergência Nível 1: Líder MASSO Unidade e Gerente da Unidade
- Emergência Nível 2: Gerente da Unidade, Representante MASSO Corporativo e Diretor do Negócio
- Emergência Nível 3: Brasil K1

## **2.2.G – Lições aprendidas e revisão do PGPREC**

Em todos os níveis de emergências (1, 2 ou 3), um documento de análise crítica deverá ser preparado em até 7 dias da ocorrência pelo Gerente da Unidade, MASSO Unidade e MASSO Corporativo com todos os pontos positivos e oportunidades de melhorias identificados durante a execução do plano de resposta a emergências. Nos casos de emergências níveis 1 e 2, este documento deverá ser analisado no K2 da respectiva Unidade e todas as ações de melhoria deverão ser formalizadas e planejadas para realização, a qual será posteriormente monitorada pelo Brasil K1. No caso de emergências nível 3, o líder do K2 deverá apresentar as conclusões ao Brasil K1, assim como o planejamento para implantação das respectivas ações de melhoria.

O Brasil K1 avaliará a necessidade de revisar o PGPREC Brasil após cada ocorrência de emergência nível 3 ou através das contribuições, a qualquer momento, dos K2 Unidades, da área MASSO Corporativa e do próprio Brasil K1.

## 2.3 – CONTROLE DE GESTÃO

Não basta lançar o PGPREC. Temos de sustentá-lo no tempo e melhorá-lo continuamente.

Cada um dos elementos e subelementos apresentados neste manual contará, a partir de sua publicação, com processos de verificação de conformidade que deverão ser conduzidos em periodicidade definida e formalizados em um cronograma anual de realização do PGPREC.

Cada K2 reportará mensalmente o *status* geral das ações definidas para sua respectiva Unidade à área MASSO Corporativa que consolidará reportes de avanço bimestral para apresentação ao Brasil K1.

Duas vezes ao ano, o Brasil K1 realizará uma avaliação crítica de toda a gestão do PGPREC Brasil, considerando sua evolução em relação ao cronograma anual e realizando os ajustes que se mostrem necessários.



# PGPREC BRASIL

PLANO GERAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E CRISES



# **SEGURANÇA: SEMPRE EM PRIMEIRO LUGAR**



**ARAUCO**<sup>®</sup>  
Semeando Futuro

**qmasso**